



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.931, DE 14 DE JUNHO DE 2021

ESTENDE O PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL 3.920, DE 20 DE MAIO DE 2021, EM RAZÃO DO AUMENTO DE CASOS DE PESSOAS INFECTADAS PELO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e,

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para que se tome as medidas preventivas com o fim de se evitar a proliferação do referido vírus;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 3.740, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as providências complementares para enfrentamento da emergência pública em razão da proliferação do COVID-19;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 64.994/2020, que dispõe sobre as medidas de quarentena no contexto da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

Considerando o aumento de pessoas infectadas pelo Coronavírus no município de Guararapes e o aumento de pessoas internadas nos leitos de UTI's da região;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.920, de 20 de maio de 2021, estendeu a fase de transição, nos termos do Decreto Municipal nº 3.917, de 07 de maio de 2021, até 1º de junho de 2021;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou em todo o Estado a chamada "fase de transição" do Plano São Paulo até 30/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida até 30 de junho de 2021, a fase denominada de "transição" do Plano São Paulo, nos termos dos Decreto Municipal nº 3.917, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 15 de junho de 2021.

Guararapes, 14 de junho de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.346, DE 14 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para contratação temporária de seis agentes de controle de endemias (Processo Administrativo nº 019/2021);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, a partir de 23 de junho de 2021, 06 (seis) Agentes de Controle de Endemias, habilitados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.341, de 28 de maio de 2021, e a desclassificação da 54º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 22 de junho de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 23 de junho de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado

do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
55º	MARIA ANGÉLICA ZANERATTO	25.251.132-3

Guararapes, 14 de junho de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.346, de 14 de junho de 2021, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 22 de junho de 2021, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação temporária, a fim de que possam exercer suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de junho de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1080

Página 4 de 4

no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	R.G.
23º	ADRIANA APARECIDA BINI DORIA	21.958.767
24º	CLEBER MEREJOLDI	34.970.664-5
25º	GUILHERME CARDOSO GONÇALVES	56.407.916-9
26º	TAILA FERNANDA NAZÁRIO MUNIZ	45.638.067-X
27º	RODRIGO ÁRIAS DA SILVA	50.405.828-9
28º	GUILHERME CAETANO DE GODOY	48.423.838-3
29º	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	22.526.552-7
30º	LARISSA FERREIRA RIBEIRO	47.167.205-1
31º	MARCELO HENRIQUE DE BARROS FERREIRA	32.438.815-9
32º	GUSTAVO DANIEL PAGLIUZI ALVES	44.562.793-1
33º	ANA CAROLINE RIBEIRO	45.551.288-7
34º	CLAYTON BORDIN	47.326.812-7
35º	GISELE CRISTINA PANCIONI ROCHA	33.639.567-X
36º	NAJLA FERREIRA DOS SANTOS	37.821.154-7

37º SOLANGE CRISTINA RODRIGUES VERGA 30.907.520-8

Guararapes, 14 de junho de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 077/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Maurício dos Santos Esgalha Telas – EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de guarda corpo em tubos de aço galvanizados e escada de proteção no decantador da Estação de Tratamento de Água – ETA do município de Guararapes/SP.

Nº: 065/2021

Valor: R\$ 75.500,00/Global

Vigência: 09 de junho de 2021 a 07 de setembro de 2021

Assinatura: 09 de junho de 2021

Processo Administrativo nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Juliana de Fátima do Amaral Cardozo

Objeto: Exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para ocupar temporariamente vaga do quadro de empregos permanentes, em decorrência do estado de calamidade pública.

Nº: 068/2021

Valor: R\$ 1.755,81/Mensal

Vigência: 16 de junho a 14 de agosto de 2021

Assinatura: 14 de junho de 2021